PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 030/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT

CONSIDERANDO que, no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, todos os candidatos inscritos e aprovados já foram convocados, não havendo candidatos remanescentes aptos a suprir as vagas existentes;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para licença para tratamento de saúde da servidora Ivone Armeline Tomasi, matrícula nº 422, no período de 19 de julho de 2026 a 18 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração das servidoras Maria de Fátima Cucco, matrícula nº 10347, a contar de 31 de julho de 2026, e Janaína Furigo Pagno, a contar de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o pedido de Licença-Prêmio e férias da servidora estatutária Terezinha Taboni Costa, matrícula nº 6945, que se encontra em processo de aposentadoria;

CONSIDERANDO que os profissionais de Serviços Gerais são essenciais ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, especialmente para a execução dos serviços de limpeza, conservação, manutenção, higienização e manejo de resíduos potencialmente contaminados;

CONSIDERANDO que a ausência desses profissionais compromete a organização, a higiene e a segurança dos ambientes de saúde, podendo refletir negativamente na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que, diante da inexistência de candidatos aptos remanescentes no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, faz-se necessária a contratação temporária para suprir a demanda da Administração Pública Municipal;

O Prefeito Municipal de Nova Trento, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna pública a necessidade de contratação, em caráter de urgência, por meio de Processo Seletivo Público Simplificado, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, visando suprir a demanda temporária da Administração Pública Municipal.

www.pciconcursos.com.br

1. DO CARGO

02 (duas) vagas – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – caráter temporário.
Local de lotação: Unidade Básica de Saúde Madre Paulina.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Remuneração: R$ 1.610,30 (mil seiscentos e dez reais e trinta centavos), acrescida dos demais adicionais e vantagens legalmente previstos.
Regime Jurídico: ACT – Admissão em Caráter Temporário.
Requisitos para contratação: Ensino Fundamental

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao ocupante do cargo executar serviços de limpeza, conservação, higienização, manutenção e organização dos ambientes públicos, especialmente das Unidades Básicas de Saúde, contribuindo para a preservação dos espaços físicos e para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança. O profissional deverá executar as atividades inerentes ao cargo, observando as normas de segurança, higiene e saúde ocupacional, especialmente em razão da possibilidade de contato com resíduos e materiais potencialmente contaminados nas unidades de saúde.

3. DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA

A contratação destina-se ao atendimento de necessidade temporária e excepcional de interesse público, decorrente da ausência de servidores e da necessidade de manutenção dos serviços essenciais nas Unidades Básicas de Saúde do Município. A contratação terá caráter temporário e será realizada exclusivamente para suprir a demanda existente, enquanto perdurar a situação que motivou a contratação, observados os limites e condições estabelecidos pela legislação municipal.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de limpeza, conservação e higienização das Unidades Básicas de Saúde, evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos de saúde e à população atendida.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são locais destinados ao atendimento da população e que realizam o manejo de resíduos potencialmente contaminados, torna-se indispensável a manutenção de profissionais responsáveis pela limpeza, conservação e higienização dos ambientes.

A ausência desses profissionais poderá comprometer as condições de organização, higiene e segurança das unidades, refletindo negativamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, diante da inexistência de candidatos aptos remanescentes no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, faz-se necessária a realização de novo Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de profissional para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.
Forma de Seleção: Tempo de Serviço na área;
Número de contratações: 02

Local de Trabalho: Unidade Básica de Saúde Madre Paulina

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer no seytor de recursos humanos da Prefeitura, situada à Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, n° 126, Centro- Sede da Prefeitura, município de Nova Trento, nos **dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026**, das 8h30 min ás 11h00min e das 13h30min às 16h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

Cópia do RG e CPF;
Cópia do Título Eleitoral;
Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
Cópia da Certidão de Nascimento;
Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);
Cópia do Diploma de Escolaridade
Tempo de Serviço na área desejada;

www.pciconcursos.com.br

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado Tempo de Serviço.

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação Tempo de Serviço da área.

TABELAS DE PONTUAÇÃO – TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	5	7	10

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade.

O resultado da classificação parcial será publicado no dia 24 de agosto de 2026, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC, a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 25 de agosto de 2026.

O resultado final será publicado no dia 26 de agosto de 2026, no site oficial da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3200, ou comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 18 de agosto de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP 88270-000
Santa Catarina - Brasil

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição para Processo Seletivo Público Simplificado de Tempo de Serviço - nº 030/2026

Nº da Inscrição: _____/_____(Preenchimento pela Secretaria)		
Nome do Candidato:		
Cargo:		
RG:	Data de Nasc: ___/_____/_____Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	E-mail:	
Endereço:		Bairro:
Município:		Estado: Fone:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado Público de Tempo de Serviço.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data:	_____ Assinatura do Candidato

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche:

TEMPO DE SERVIÇO	Pontuação
Total de Pontos	

Ficha de Inscrição
Inscrição para Processo Seletivo Público Simplificado de Tempo de Serviço – **nº 030/2026**
Nº de Inscrição:_____/_____
Nome do(a) Candidato(a):
Cargo:
Local e Data: , _____/_____/_____ Assinatura do Candidato

pciconcursos

www.pciconcursos.com.br